



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**LEI ORDINÁRIA Nº 142 DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA ANTÔNIO DA MÃEZINHA, PARA A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL CONHECIDA COMO RUA DAS ANDORINHAS, LOCALIZADA ENTRE A PONTE DO BAIRRO MIL REIS ATÉ O CENTRO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada de **RUA ANTÔNIO DA MÃEZINHA**, para a rua atualmente sem denominação oficial conhecida como rua da Andorinhas, localizada entre a Ponte do Bairro Mil Réis ao Centro da cidade.

**Art. 2º-** O Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a colocação de placas indicativas com a nova denominação da via pública mencionada no Art. 1º.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, 24 de junho de 2024.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

